



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 763/2025**

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

Assunto: Proposta de concessão de folga remunerada aos servidores municipais no dia do aniversário

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Jerêmias Vicente da Silva adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, apresenta ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, uma sugestão de grande relevância para o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais. Trata-se da possibilidade de concessão de uma folga remunerada no dia do aniversário de cada servidor municipal.

Essa medida tem como propósito promover o reconhecimento e a motivação dos colaboradores, fortalecendo o vínculo dos servidores com a administração municipal e contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Além disso, o benefício não apenas demonstraria o cuidado e apreço do município por seus profissionais, mas também serviria como uma política de valorização e incentivo, reforçando a importância do servidor no desempenho das funções públicas essenciais para a população.

Ressaltamos que essa concessão pode ser regulamentada por meio de decreto municipal, delimitando critérios e procedimentos para implementação, garantindo o equilíbrio administrativo e financeiro da medida.

Contamos com a atenção e análise de Vossa Excelência quanto a essa proposta, confiando no compromisso da prefeitura de Maringá em implementar ações que visem o bem-estar de seus servidores.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para contribuir no desenvolvimento da proposta.

Segue em anexo modelo de projeto de lei criada pelo município de Arinos - MG.

Atenciosamente, Vereador Jerêmias Vicente da Silva

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, 3º Vice-Presidente**, em 21/01/2025, às 15:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0367698** e o código CRC **2D9373A5**.

Criado por [alessandran](#), versão 6 por [alessandran](#) em 21/01/2025 13:54:55.